



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEÇERICA

ESTADO DE MINAS GERAIS

LEI Nº 818

Dispõe sobre a concessão de título de cidadania Honoraria ao Dr. Afonso Celso Moraes de Souza Carmo.
(Secretário Particular do Governo)

A Câmara Municipal de Itapeçerica, aprovou e eu, Prefeito Municipal sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º- Fica o Poder Executivo autorizado a conceder título de Cidadania Honoraria ao Dr. Afonso Celso Moraes de Souza Carmo - Secretário Particular do Governador .

Art. 2º- A concessão a que se refere o art. anterior será em sessão solene da Egregia Câmara Municipal.

Art. 3º- Revogam-se as disposições em contrário

sua publicação Art. 4º- Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Itapeçerica
09 de setembro de 1980



TEODORO AFONSO DE RESENDE
Prefeito